



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 413/2023 (SSA)

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 235/2023, Processo Administrativo n.º 34.152/2023, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.958.637/0001-32, Inscrição Estadual n.º 11.70270.8, com sede na Rua dos Cravos, n.º 55, Lote 06 e 07, Quadra 18, Nova Piam, Belford Roxo/RJ, representada pelo Sr. Rodrigo de Figueiredo Addison, portador da CNH n.º 04771923119 DETRAN/RJ e C.P.F. n.º 122.967.357-11.

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

RODRIGO DE ASSINADO de forma digital por RODRIGO DE FIGUEIREDO DE FIGUEIREDO ADDISON:122967357
296735711
Dados: 2023.10.30 15:52:14 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ouo=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, c=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.30 15:17:34 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCIA DIRF
PROC. Nº 34.152/2023
FOLHA Nº 1628
80Y
ASSINATURA ELETRÔNICA

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 34.152/2023, Pregão Eletrônico n.º 235/2023, realizado em 04/09/2023, conforme segue:

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.958.637/0001-32					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	PREDNISOLONA 20 MG (TIPO PRED SIN)	COMPRIMIDO	2000	0,456	912,00
17	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 2% (COLIRIO - TIPO TRUSOPT) - 5ML	FRASCO	90	33,14	2.982,60
20	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	COMPRIMIDO	65000	0,37	24.050,00
27	MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG	COMPRIMIDO	3600	3,931	14.151,60
34	NAPROXENO 500 MG.	COMPRIMIDO	8000	0,663	5.304,00
TOTAL GERAL: R\$ 47.400,20					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

RODRIGO DE FIGUEIREDO
ADDISON:12
296735711
Assinado de forma digital por RODRIGO DE FIGUEIREDO
ADDISON:12296735711
Dados: 2023.10.30 15:52:29 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCLUTI Multipla vs, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PE A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.30 15:18:13 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

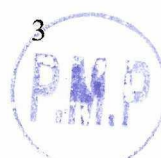
CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

RODRIGO DE FIGUEIREDO
ADDISON: 12 296735711
Assinado de forma digital por RODRIGO DE FIGUEIREDO
ALDISON: 12296735711
Dados: 2023.10.30 15:52:42 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868 9662715
Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTIM Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PE A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.30 15:18:38 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho n.º **18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
 SOLUTI Multipla v5,
 ou=20781710000103,
 ou=Presencial, ou=Certificado
 PF A3, cn=SONIA REGINA
 PEREIRA ALVES:88689662715
 Dados: 2023.10.30 15:19:38
 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Órgão Gerenciador



Assinado de forma digital por RODRIGO DE FIGUEIREDO
ADDISON:12296735711
 Dados: 2023.10.30
 15:52:55 -03'00'

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Beneficiária

DE FLORES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO. O valor mensal estimado é de R\$ 5.855,33. O Programa de Trabalho n.º 10.01.04.122.2004.2.010.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2080/2023, do Gabinete do Prefeito. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1473/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 406/2023

Processo n.º 34152/2023 – Pregão Eletrônico n.º 235/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 78.506,24. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Alimento enriquecido civit. E. ferro (lt.c400g.) – tipo sustagen	L	420	43,90	18.438,00
3	Cloridrato de bamiifina 300 mg	CMP	7200	1,582	11.390,40
4	Metilfenidato 30 mg. (la) (tipo ritalina)	CMP	360	9,444	3.399,34
9	Sulfato de glucosamina 1,5 g/env. (tipo dinaflex)	SAC	8300	3,05	25.315,00
28	Metilfenidato 20mg (tipo ritalina la)	CMP	2000	8,994	17.988,00
35	Nitrendipina 10 mg	CMP	2500	0,79	1.975,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1474/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 407/2023

Processo n.º 34152/2023 – Pregão Eletrônico n.º 235/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 80.252,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Prasugrel, cloridrato 5mg	CMP	300	10,81	3.243,00
12	Poliresulenclocloridrato de cinchocaina – pomada 30 g (tipo procyfl)	BIS	50	60,59	3.029,50
18	Edoxabana 60mg (tipo liviana)	CMP	6500	8,12	52.780,00
19	Edoxabana 30mg (tipo liviana)	CMP	4000	5,30	21.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1475/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 408/2023

Processo n.º 34152/2023 – Pregão Eletrônico n.º 235/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO

9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 15.908,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
8	Somatropina 4ui	FRS	360	44,19	15.908,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1476/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 409/2023

Processo n.º 34152/2023 – Pregão Eletrônico n.º 235/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMIED LTDA, inscrita no CNPJ 02.424.344/0001-53. Valor Estimado: R\$ 35.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
10	Rituximab 100mg/10ml	FRS	110	320,00	35.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1477/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 410/2023

Processo n.º 34152/2023 – Pregão Eletrônico n.º 235/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 50.684,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
21	Fexofenadina 120 mg, cloridrato de	CMP	2800	1,97	5.516,00
22	Ferro aminaácido quelato 150 mg + ácido fólico 5 mg	CMP	1500	2,067	3.100,50
32	Dienogeste 2 mg (tipo allurene)	CMP	800	1,99	1.592,00
36	Valproato de sódio + ácido valproico 500 mg cr – tipo tonaval 500 mg cr	CMP	8500	2,027	13.175,50
38	Levetiracetam 750 mg (tipo keppra)	CMP	10000	2,73	27.300,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1478/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 411/2023

Processo n.º 34152/2023 – Pregão Eletrônico n.º 235/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVEN-

34152/23
1626
TUAL: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 49.539.365/0001-88. Valor Estimado: R\$ 20.720,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
23	L-tiroxina sódica 75 mcg	CMP	7400	0,33	2.442,00
25	Latanoprost 50mcg/ml (colírio) – 2,5ml	FRS	210	87,04	18.278,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1479/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 412/2023

Processo n.º 34152/2023 – Pregão Eletrônico n.º 235/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.864.942/0001-13. Valor Estimado: R\$ 37.650,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
31	Donapexila 5 mg	CMP	10000	0,30	3.000,00
39	Escitalopram 10 mg	CMP	45000	0,17	7.650,00
40	Verlafaxina 75mg	CMP	45000	0,60	27.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1481/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 413/2023

Processo n.º 34152/2023 – Pregão Eletrônico n.º 235/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 9309/2023 (PE 094/23) – SAC 0258/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 36.958.637/0001-32. Valor Estimado: R\$ 47.400,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
14	Prednisolona 20 mg (tipo predsin)	CMP	2000	0,456	912,00
17	Dorzolamida, cloridrato 2%	FRS	90	33,14	2.982,60
20	Fumato de bisoprolol 5 mg	CMP	65000	0,37	24.050,00
27	Micofenolato mofetil 500 mg	CMP	3600	3,931	14.151,60
34	Naproxeno 500 mg	CMP	8000	0,663	5.304,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos